

## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

## ATO NORMATIVO № 004, De 30 de março de 2020.

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições indicadas no art. 32, I e XI do Estatuto da Fundação Uniplac e Kaio Henrique Coelho do Amarante, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, de acordo com informações disponibilizadas no Plano Estratégico de Retomada das Atividades Econômicas em Santa Catarina divulgado em 26 de março de 2.020 pelo Governo do Estado de Santa Catarina,

## **RESOLVEM:**

- **Art. 1º** Fica prorrogado até dia 20 de abril de 2.020 o Ato Normativo nº 02/2020.
- Art. 2º Professores deverão continuar com suas atividades de forma remota com a devida comprovação de suas atividades aos seus coordenadores de cursos.
- **Art. 3º** Os funcionários técnicos administrativos deverão manter até 20 de abril de 2.020, atividades remotas devidamente justificadas pelo gestor do setor.
- **Art. 4º** No caso de edição de novo decreto pelo Governo do Estado de Santa Catarina, estas datas e prazos para retorno ao trabalho presencial, serão revistos.
- Art. 5º - Este ato normativo entrará em vigor nesta data.

Carlos Eduardo de Liz **Diretor Executivo** 

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor